

contidas no Termo de Referência.

VALOR: A CONTRATADA receberá pela execução do Contrato a importância de R\$ 62.499,68 (sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

PRazo: O prazo para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias contados do efetivo recebimento da ordem de serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogada mediante anuência da Contratada, nos Termos do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva
PROTOCOLO: 1000000391

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21.05.2026

LICITAÇÃO ELETRÔNICA: 391/2026

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026

Paranaguá, 25 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

76632/2026

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 087-2024.

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRANDING S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a assunção, pela ARRENDATÁRIA, da execução antecipada das obras da primeira etapa do Pier T, conforme definição constante da subcláusula 7.2.2.2 do Contrato de Arrendamento nº 066/2025.

INVESTIMENTOS: Fica alterada a obrigação prevista na subcláusula 9.2.9 do Contrato de Arrendamento, substituindo-se o pagamento ali previsto pela obrigação da ARRENDATÁRIA de executar, integralmente e de forma antecipada, as obras da primeira etapa do Pier T.

VALORES: A ARRENDATÁRIA absorverá os custos da cota parte da APPA, no valor estimado de R\$ 84,4 milhões, previstos para a realização das obras da primeira etapa do Pier T, devendo efetuar o depósito de tal quantia na mesma conta bancária destinada ao recebimento dos valores pagos pelas Arrendatárias titulares dos contratos de arrendamento 071/2025 (PAR15) e 070/2025 (PAR25), informada na subcláusula 3.6.1 deste Termo Aditivo.

EXCLUSIVIDADE: Considerando a antecipação, pela ARRENDATÁRIA, dos investimentos referentes à construção da primeira etapa do Pier T, originalmente prevista para conclusão até o 7º ano do contrato, (Cláusula 7.2.2) e, em razão dos novos dispêndios financeiros pela ARRENDATÁRIA, não previstos no contrato, consubstanciados no custo de antecipação do capital para adiantamento dos investimentos, e na assunção da contrapartida financeira inicialmente prevista para a APPA, após o prazo de 36 (trinta e seis) meses destinados à execução da obra, a ARRENDATÁRIA terá direito a exclusividade de operação no berço interno da primeira etapa do Pier T, pelo prazo de 8 (oito) anos.

REEQUILÍBRIO: Todos os custos adicionais que vierem ocorrer durante a execução das obras de antecipação da primeira etapa do Pier T, previstos ou não, serão absorvidos pela ARRENDATÁRIA, salvo exclusivamente aqueles decorrentes de mudanças unilaterais da APPA ao Projeto (Básico ou Executivo) ou custos derivados de eventos extraordinários, especialmente aqueles com características de caso fortuito ou força maior, bem como a não implementação do REIDI dentre as premissas orçamentárias consideradas no Edital e/ou mudanças decorrentes de legislação, nos termos da cláusula 13.2.4 do Contrato.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 03/06/2026

PROTOCOLO: 23.963.601-2

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

Paranaguá, 03 de junho de 2026.

FELIPE OZORIO MONTEIRO DA GAMA
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA APPA
76716/2026

ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo/SAP nº 1000000448

Objeto: Contratação de 02 (duas) vagas para participação no "4th PIANC AU-NZ Biennial Conference".

Empresa: PIANC (Associação Mundial para a Infraestrutura de Transportes Aquaviários)

Valor: R\$ 11.066,18 (onze mil e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

Autorizado em: 11/06/2026

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Paranaguá, 11 de junho de 2026.

Info: (41) 3420-1127 / 3420-1373 / (41) 98541-8050 (WhatsApp)
CPLC – Portaria 48/2024

77310/2026

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
423869226

Documento emitido em 15/06/2026 09:14:50.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12152 | 15/06/2026 | PÁG. 92

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Autorizado em: 11/06/2026

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Paranaguá, 11 de junho de 2026.

Info: (41) 3420-1127 / 3420-1373 / (41) 98541-8050 (WhatsApp)
CPLC – Portaria 48/2024

76698/2026

ADM DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Eletrônica nº 392/2026

Protocolo SAP nº 1000000392

Objeto: Aquisição ordinária de 2 (dois) separadores magnéticos para as correias transportadoras de 60" para o Berço 201.

Empresa: SUL MAGNETICS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Valor: R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais).

Resultado: 11/06/2026

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor Presidente

Paranaguá, 12 de junho de 2026.

Equipe de Pregão – Portaria 48/2024 APPA/EP

77094/2026

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna pública a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a "aquisição de acessórios diversos para manutenção de equipamentos Agilent". Empresas: LAS do Brasil Comércio de Produtos Analíticos e Laboratoriais Ltda. Itens: 01, 02, 03, 04 e 05, valor R\$ 14.440,00. UASG: 932970. Edital no sistema nº 90034/2026. Melhores informações através dos sites www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/pnecp. Curitiba, 12 de junho de 2026. Diretoria do Tecpar

77316/2026

Serviço Social Autônomo

PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2026 – PREDUC

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO
CONTRATADA: MATHLETES OLIMPIADAS INTERNACIONAIS LTDA.
PROTOCOLO: 25.549.118-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de: 1.1.1. capacitação de estudantes para a olimpíadas de Matemática; 1.1.2. credenciamento da OMAP como pré-requisito para olimpíadas internacionais, abrangendo a inscrição oficial da OMAP pela instituição organizadora e o acesso às respectivas seletivas para olimpíadas internacionais.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 97.106,00 (noventa e sete mil cento e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE

Decreto Estadual n.º 657/2023

77261/2026